



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060 – Km51, Unidade Acadêmica dos Palmares , Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.003449/2026-53

ADITIVO Nº 1 **EDITAL nº 05/2026 PROPÆE/UNILAB**

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propæe), no uso de suas atribuições legais e administrativas torna público o Aditivo nº 1 ao Edital 052026/PROPÆE que regulamenta os procedimentos de fluxo contínuo para ocupação de vagas para o programa bolsa permanência de estudantes indígenas e quilombolas dos cursos de graduação presencial da Unilab conforme segue.

1. Altera os Itens 6.3 e 9 do Edital, passando a ser válido com a seguinte redação:

6.3. Para efeitos deste Edital, os cadastros no SISBP serão avaliados conforme o cronograma descrito do item 9, da seguinte forma:

1. para o 1º Resultado: cadastros de estudantes veteranos e ingressantes, realizados até o dia 21/03/2026;

2. para o 2º Resultado e demais resultados, caso haja vaga: cadastros de ingressantes e veteranos, realizados até o dia 10 (dez) de cada mês, com publicação de resultado prevista no mês subsequente.

9. CRONOGRAMA

9.1 Período Letivo 2026.1

Ação

Data/Prazo

Período de Inscrição
(Cadastro no SISBP)

Durante a vigência deste Edital

Para o 1º Resultado, serão consideradas as inscrições (cadastros no SISBP) de veteranos até 21/03/2026.

Durante a vigência deste Edital

Envio de E-mail para PCD

Para o 1º Resultado, serão consideradas os envios de E-mail até 21/03/2026.

1º Resultado

23/03/2026

Apresentação de Recurso 1 (um) dia útil após publicação do 1º Resultado

Resultado de Recursos e
Resultado Final

3 (três) dias úteis após publicação do 1º Resultado

Aprovação do Cadastro no
SISBP

Em até 5 dias úteis após Resultado Final

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Redenção-CE, 23 de março de 2026.

PROFA. DRA. CLAUDIA RAMOS CARIOCA
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 23/03/2026, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1405801** e o código CRC **113443DA**.

Referência: Processo nº 23282.003449/2026-53

SEI nº 1405801